



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 740, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

*“Dispõe sobre a nomeação de novos membros da Comissão responsável pelo cadastramento, triagem e seleção dos idosos, futuros beneficiários das unidades habitacionais do Programa Estadual Habitacional “Vila Dignidade.”*”

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Comissão responsável pelo cadastramento, triagem e seleção dos idosos, futuros beneficiários das unidades habitacionais do Programa Estadual Habitacional “Vila Dignidade”, criada pelo Decreto nº 101, de 05 de junho de 2014, passa a ser composta dos seguintes membros:

**I – PAULA HIROMI KAVADI**, representante da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, que coordenará a Comissão;

**II – JAQUELINA TEIXEIRA DA SILVA**, representante da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso;

**III – ANA MARIA MAGNINI**, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

**IV – ALCIONE APARECIDA VITÓRIO RIBEIRO DOS SANTOS**, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

**V – ZALLY PINTO VASCONCELLOS QUEIROZ**, representante do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso;

**VI – MARCELO SANTANA DE MELO**, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

**VII – LÍDIA APARECIDA FERREIRA**, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo único.** A Comissão ora nomeada terá também como competência manifestar-se sobre todos os casos ocorridos nas unidades habitacionais que venham em desencontro com o Regimento Interno aprovado, bem como manifestar-se nos casos omissos, sempre visando a proteção e atenção aos idosos beneficiários.



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos nºs 452/2016 e 572/2016.

Caraguatatuba, 14 de agosto de 2017.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado em 17 / 08 / 2017  
No Jornal Local Diário do  
Interior Norte - Ed. 4999